



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº. 04, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso II, do Art. 154, do Regimento da Universidade Federal de Campina Grande, tendo em vista o que consta nos Processos de números: 23096.027416/10-65 e 23096.034772/10-10.

RESOLVE:

Suspender o discente EDUARDO ALVES BRANDÃO, matrícula nº20722048, do curso de medicina, deste Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, por 15 (quinze) dias, a partir de 21 de março de 2011.

Campina Grande, 18 de março de 2011.

Paulo de Freitas Monteiro

Diretor

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE